



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO Nº07/2024**

**Sr. Claudio Marcio de Andrade**

**Assunto:** Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para realização de aditivo de prazo.

Referente ao Saldo restante Pregão Eletrônico nº 013/2023 PMRBI

Ata de Registro de Preços nº 55/2023 PMRBI

Ata de Registro de Preços nº 56/2023 PMRBI

**Contratada:**

- STRAPASSON E ARAUJO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.877.802/0001-45
- IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrito no CNPJ Nº 26.655.261/0001-33

**Objeto:** Contratação de saldo para mais 12 (doze) meses – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.**

Justifica-se a aquisição desses gêneros alimentícios levando-se em consideração a importância desses produtos para atender todas as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

OLIDE BOVINO  
Secretária de Assistência Social

Recebido em 12/04/2024  
Jairone Bon.  
Assistância Social



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024  
Saldos da licitação  
Pregão 000013/2023 - Eletrônico

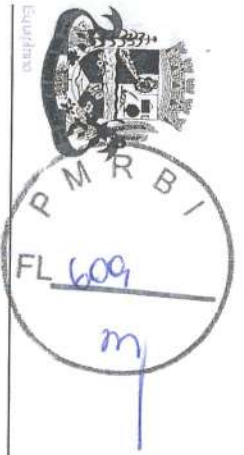
Página: 1

| Código         | Nome  | Preço unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|----------------|---|----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Lote: 002      | Nome: Lote 002  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 12,99                | 50,00            | 649,50      | 0,00                  | 50,00                         | 0,00                          | 0,00                  | 50,00                          | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 22190 | ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MININHA 400 GRAMAS          |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 003      | Nome: Lote 003  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 18,00                | 200,00           | 3.600,00    | 0,00                  | 189,00                        | 0,00                          | 11,00                 | 189,00                         | 11,00                          | 198,00             |
| Produto: 126   | ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG                                  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 007      | Nome: Lote 007  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 2,16                 | 300,00           | 648,00      | 0,00                  | 60,00                         | 0,00                          | 240,00                | 60,00                          | 240,00                         | 518,40             |
| Produto: 177   | AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML                                 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 009      | Nome: Lote 009  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 6,45                 | 200,00           | 1.290,00    | 0,00                  | 200,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 200,00                         | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 28389 | AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                           |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 010      | Nome: Lote 010  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 6,99                 | 200,00           | 1.398,00    | 0,00                  | 78,00                         | 0,00                          | 122,00                | 78,00                          | 122,00                         | 852,78             |
| Produto: 192   | AMIDO DE MILHO 1 KG   |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 012      | Nome: Lote 012  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 20,75                | 80,00            | 1.660,00    | 0,00                  | 64,00                         | 0,00                          | 16,00                 | 64,00                          | 16,00                          | 332,00             |
| Produto: 133   | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG            |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 014      | Nome: Lote 014  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 37,99                | 30,00            | 1.139,70    | 0,00                  | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                  | 30,00                          | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 1501  | BACON DEFUMADO  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 015      | Nome: Lote 015  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 10,90                | 300,00           | 3.270,00    | 0,00                  | 270,00                        | 0,00                          | 30,00                 | 270,00                         | 30,00                          | 327,00             |
| Produto: 28232 | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTALIMENTA/CANELA) 600 GRAMAS |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 016      | Nome: Lote 016  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 10,90                | 300,00           | 3.270,00    | 0,00                  | 185,00                        | 0,00                          | 115,00                | 185,00                         | 115,00                         | 1.253,50           |
| Produto: 4144  | BALA MASTIGAVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)         |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 018      | Nome: Lote 018  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 99,90                | 5,00             | 499,50      | 0,00                  | 5,00                          | 0,00                          | 0,00                  | 5,00                           | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 134   | BANHA SUINA 6 KG  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 020      | Nome: Lote 020  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   | 3,90                 | 500,00           | 1.950,00    | 0,00                  | 445,00                        | 0,00                          | 55,00                 | 445,00                         | 55,00                          | 214,50             |

\* estorno de req, compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Enviado por: KARLANE DOSS, na versão: 65341

18/04/2024 09:30:55

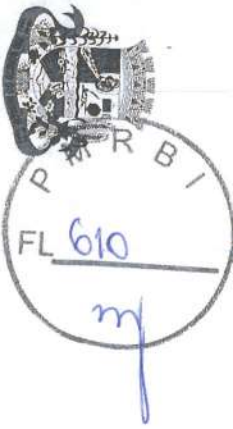


**Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000013/2023 - Eletrônico**

| Produto:       | Nome:  | Lote:     | Preço unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|----------------|--|-----------|----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 178   | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 360 GRAMAS        | Lote: 021 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 3,90                 | 300,00           | 1.170,00    | 0,00                  | 300,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 300,00                         | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 179   | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MINIMA 380 GRAMAS      | Lote: 024 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 20,80                | 200,00           | 4.160,00    | 0,00                  | 187,00                        | 0,00                          | 13,00                 | 187,00                         | 270,40                         | 270,40             |
| Produto: 136   | CARÉ EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS (AMOSTRA) | Lote: 025 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 2,48                 | 100,00           | 248,00      | 0,00                  | 100,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 100,00                         | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 1496  | CALDO EMBALAGEM MINIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)    | Lote: 026 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 2,60                 | 50,00            | 130,00      | 0,00                  | 50,00                         | 0,00                          | 0,00                  | 50,00                          | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 214   | CANELA EM PO 35 GRAMAS                                 | Lote: 027 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 3,35                 | 50,00            | 167,50      | 0,00                  | 50,00                         | 0,00                          | 0,00                  | 50,00                          | 0,00                           | 0,00               |
| Produto: 26255 | CANELA EM RAMA EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS              | Lote: 028 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 4,30                 | 50,00            | 215,00      | 0,00                  | 36,00                         | 0,00                          | 14,00                 | 36,00                          | 60,20                          | 60,20              |
| Produto: 194   | CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS                            | Lote: 029 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 35,90                | 300,00           | 10.770,00   | 0,00                  | 198,20                        | 0,00                          | 101,80                | 198,20                         | 3.654,62                       | 3.654,62           |
| Produto: 112   | CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO                          | Lote: 030 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 35,98                | 300,00           | 10.794,00   | 0,00                  | 28,30                         | 0,00                          | 271,70                | 28,30                          | 9.775,77                       | 9.775,77           |
| Produto: 118   | CARNE BOVINA ALCATRAO                                  | Lote: 031 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 23,85                | 300,00           | 7.155,00    | 0,00                  | 27,00                         | 0,00                          | 273,00                | 27,00                          | 6.511,05                       | 6.511,05           |
| Produto: 114   | CARNE BOVINA COSTEIA                                   | Lote: 032 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 27,99                | 600,00           | 16.794,00   | 0,00                  | 214,00                        | 0,00                          | 386,00                | 214,00                         | 10.804,14                      | 10.804,14          |
| Produto: 116   | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE                        | Lote: 033 |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Item: 001      |  |           | 17,90                | 300,00           | 5.370,00    | 0,00                  | 38,00                         | 0,00                          | 262,00                | 38,00                          | 4.689,80                       | 4.689,80           |

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emittido por: KARLAINE DOSS, na versão: 5534



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024  
Saldos da licitação  
Pregão 000013/2023 - Eletrônico

Equipamento

Página:3

| Produto:       | Nome:   | Lote: | Preço unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade a requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|----------------|---|-------|----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 122   | CARNE SUINA BISTECA SEM PELE                        |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 034      | Nome: Lote 034                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 18,48                | 300,00           | 5.544,00    | 0,00                  | 63,50                         | 0,00                          | 236,50                  | 4.370,52                       | 4.370,52                       |                    |
| Produto: 124   | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE                        |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 035      | Nome: Lote 035                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 15,99                | 300,00           | 4.797,00    | 0,00                  | 0,00                          | 0,00                          | 300,00                  | 4.797,00                       | 4.797,00                       |                    |
| Produto: 123   | CARNE SUINA PALETA                                  |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 036      | Nome: Lote 036                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 16,10                | 300,00           | 4.830,00    | 0,00                  | 85,00                         | 0,00                          | 215,00                  | 3.461,50                       | 3.461,50                       |                    |
| Produto: 121   | CARNE SUINA PERNIL                                  |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 039      | Nome: Lote 039                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 4,70                 | 500,00           | 2.350,00    | 0,00                  | 500,00                        | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                           |                    |
| Produto: 137   | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 040      | Nome: Lote 040                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 12,85                | 200,00           | 2.570,00    | 0,00                  | 186,00                        | 0,00                          | 14,00                   | 179,90                         | 179,90                         |                    |
| Produto: 33178 | CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS                |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 041      | Nome: Lote 041                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 10,90                | 100,00           | 1.090,00    | 0,00                  | 31,00                         | 0,00                          | 69,00                   | 752,10                         | 752,10                         |                    |
| Produto: 183   | CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 044      | Nome: Lote 044                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 9,95                 | 1.000,00         | 9.950,00    | 0,00                  | 1.000,00                      | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                           |                    |
| Produto: 138   | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 045      | Nome: Lote 045                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 3,35                 | 20,00            | 67,00       | 0,00                  | 20,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                           |                    |
| Produto: 26256 | CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS                    |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 048      | Nome: Lote 048                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 4,49                 | 400,00           | 1.796,00    | 0,00                  | 131,00                        | 0,00                          | 269,00                  | 1.207,81                       | 1.207,81                       |                    |
| Produto: 140   | CREME DE LEITE 200 GRAMAS                           |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 050      | Nome: Lote 050                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 39,80                | 50,00            | 1.990,00    | 0,00                  | 41,00                         | 0,00                          | 9,00                    | 358,20                         | 358,20                         |                    |
| Produto: 143   | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG              |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 052      | Nome: Lote 052                                      |       |                      |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Item: 001      |   |       | 19,00                | 100,00           | 1.900,00    | 0,00                  | 70,00                         | 0,00                          | 30,00                   | 570,00                         | 570,00                         |                    |

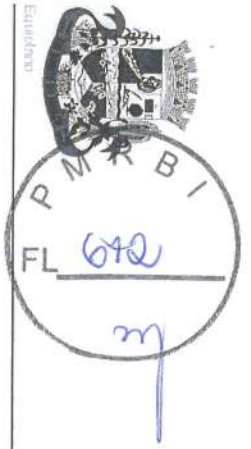
\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)  
Emittido por: KARIANE DOSS, na versão: 55341



**Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2024**  
**Saldos da Licitação**  
**Pregão 000013/2023 - Eletrônico**

| Produto:   | Pregão unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade a requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|--|-----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 26274 EXTRATO DE TOMATE 2 KG                            |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 053 Nome: Lote 053   |                       | 150,00           | 1.179,00    | 0,00                  | 112,00                        | 0,00                          | 38,00                   | 298,68                         |                                | 298,68             |
| Item: 001  | 7,86                  | 150,00           | 1.179,00    | 0,00                  | 112,00                        | 0,00                          | 38,00                   | 298,68                         |                                | 298,68             |
| Produto: 198 FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG                        |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 055 Nome: Lote 055   |                       | 50,00            | 399,50      | 0,00                  | 33,00                         | 0,00                          | 17,00                   | 135,83                         |                                | 135,83             |
| Item: 001  | 7,99                  | 50,00            | 399,50      | 0,00                  | 33,00                         | 0,00                          | 17,00                   | 135,83                         |                                | 135,83             |
| Produto: 20974 FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS                      |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 056 Nome: Lote 056   |                       | 50,00            | 1.480,00    | 0,00                  | 25,00                         | 0,00                          | 25,00                   | 740,00                         |                                | 740,00             |
| Item: 001  | 29,60                 | 50,00            | 1.480,00    | 0,00                  | 25,00                         | 0,00                          | 25,00                   | 740,00                         |                                | 740,00             |
| Produto: 1480 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS     |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 057 Nome: Lote 057   |                       | 500,00           | 4.745,00    | 0,00                  | 122,00                        | 0,00                          | 378,00                  | 3.587,22                       |                                | 3.587,22           |
| Item: 001  | 9,49                  | 500,00           | 4.745,00    | 0,00                  | 122,00                        | 0,00                          | 378,00                  | 3.587,22                       |                                | 3.587,22           |
| Produto: 200 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS                   |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 058 Nome: Lote 058   |                       | 50,00            | 279,00      | 0,00                  | 5,00                          | 0,00                          | 45,00                   | 251,10                         |                                | 251,10             |
| Item: 001  | 5,58                  | 50,00            | 279,00      | 0,00                  | 5,00                          | 0,00                          | 45,00                   | 251,10                         |                                | 251,10             |
| Produto: 247 FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 059 Nome: Lote 059   |                       | 500,00           | 630,00      | 0,00                  | 341,00                        | 0,00                          | 159,00                  | 200,34                         |                                | 200,34             |
| Item: 001  | 1,26                  | 500,00           | 630,00      | 0,00                  | 341,00                        | 0,00                          | 159,00                  | 200,34                         |                                | 200,34             |
| Produto: 201 GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS                            |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 063 Nome: Lote 063   |                       | 500,00           | 9.650,00    | 0,00                  | 290,00                        | 0,00                          | 210,00                  | 4.053,00                       |                                | 4.053,00           |
| Item: 001  | 19,30                 | 500,00           | 9.650,00    | 0,00                  | 290,00                        | 0,00                          | 210,00                  | 4.053,00                       |                                | 4.053,00           |
| Produto: 156 LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS         |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 064 Nome: Lote 064   |                       | 300,00           | 21.240,00   | 0,00                  | 204,00                        | 0,00                          | 96,00                   | 6.796,80                       |                                | 6.796,80           |
| Item: 001  | 70,80                 | 300,00           | 21.240,00   | 0,00                  | 204,00                        | 0,00                          | 96,00                   | 6.796,80                       |                                | 6.796,80           |
| Produto: 17748 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES    |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 065 Nome: Lote 065   |                       | 50,00            | 1.299,00    | 0,00                  | 23,00                         | 0,00                          | 27,00                   | 701,46                         |                                | 701,46             |
| Item: 001  | 25,98                 | 50,00            | 1.299,00    | 0,00                  | 23,00                         | 0,00                          | 27,00                   | 701,46                         |                                | 701,46             |
| Produto: 17751 LINGUIÇA DEFUMADA MISTA                           |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 066 Nome: Lote 066   |                       | 1.000,00         | 17.990,00   | 0,00                  | 248,00                        | 0,00                          | 752,00                  | 13.528,48                      |                                | 13.528,48          |
| Item: 001  | 17,99                 | 1.000,00         | 17.990,00   | 0,00                  | 248,00                        | 0,00                          | 752,00                  | 13.528,48                      |                                | 13.528,48          |
| Produto: 9741 LINGUICINHA MISTA                                  |                       |                  |             |                       |                               |                               |                         |                                |                                |                    |
| Lote: 068 Nome: Lote 068   |                       | 30,00            | 234,00      | 0,00                  | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 7,80                  | 30,00            | 234,00      | 0,00                  | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                           |                                | 0,00               |

\* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

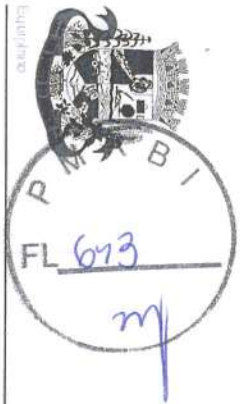


**Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000013/2023 - Eletrônico**

| Produto:   | Preço unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|--|----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 188 MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1 KG        |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 072 Nome: Lote 072   |                      | 200,00           | 974,00      | 0,00                  | 173,00                        | 0,00                          | 27,00                 | 131,49                         |                                | 131,49             |
| Item: 001  | 4,87                 | 200,00           | 974,00      | 0,00                  | 173,00                        | 0,00                          | 27,00                 | 131,49                         |                                | 131,49             |
| Produto: 161 MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS                        |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 076 Nome: Lote 076   |                      | 200,00           | 1.010,00    | 0,00                  | 180,00                        | 0,00                          | 20,00                 | 101,00                         |                                | 101,00             |
| Item: 001  | 5,05                 | 200,00           | 1.010,00    | 0,00                  | 180,00                        | 0,00                          | 20,00                 | 101,00                         |                                | 101,00             |
| Produto: 20976 MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS                      |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 077 Nome: Lote 077   |                      | 50,00            | 1.990,00    | 0,00                  | 48,00                         | 0,00                          | 2,00                  | 79,60                          |                                | 79,60              |
| Item: 001  | 39,80                | 50,00            | 1.990,00    | 0,00                  | 48,00                         | 0,00                          | 2,00                  | 79,60                          |                                | 79,60              |
| Produto: 163 MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG          |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 078 Nome: Lote 078   |                      | 50,00            | 199,50      | 0,00                  | 20,00                         | 0,00                          | 30,00                 | 119,70                         |                                | 119,70             |
| Item: 001  | 3,99                 | 50,00            | 199,50      | 0,00                  | 20,00                         | 0,00                          | 30,00                 | 119,70                         |                                | 119,70             |
| Produto: 164 MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS                  |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 079 Nome: Lote 079   |                      | 100,00           | 599,00      | 0,00                  | 100,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 5,99                 | 100,00           | 599,00      | 0,00                  | 100,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Produto: 26273 MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)     |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 082 Nome: Lote 082   |                      | 500,00           | 4.745,00    | 0,00                  | 500,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 9,49                 | 500,00           | 4.745,00    | 0,00                  | 500,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Produto: 166 ÓLEO DE SOLA REFINADO 900 ML                        |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 085 Nome: Lote 085   |                      | 600,00           | 7.794,00    | 0,00                  | 250,00                        | 0,00                          | 350,00                | 4.546,50                       |                                | 4.546,50           |
| Item: 001  | 12,99                | 600,00           | 7.794,00    | 0,00                  | 250,00                        | 0,00                          | 350,00                | 4.546,50                       |                                | 4.546,50           |
| Produto: 33177 PANETONE FRUTAS 500 GRAMAS                        |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 089 Nome: Lote 089   |                      | 50,00            | 649,50      | 0,00                  | 29,00                         | 0,00                          | 21,00                 | 272,79                         |                                | 272,79             |
| Item: 001  | 12,99                | 50,00            | 649,50      | 0,00                  | 29,00                         | 0,00                          | 21,00                 | 272,79                         |                                | 272,79             |
| Produto: 22189 PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 090 Nome: Lote 090   |                      | 100,00           | 6.000,00    | 0,00                  | 31,50                         | 0,00                          | 68,50                 | 4.110,00                       |                                | 4.110,00           |
| Item: 001  | 60,00                | 100,00           | 6.000,00    | 0,00                  | 31,50                         | 0,00                          | 68,50                 | 4.110,00                       |                                | 4.110,00           |
| Produto: 35046 PICOLE DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES)          |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 091 Nome: Lote 091   |                      | 100,00           | 7.400,00    | 0,00                  | 0,00                          | 0,00                          | 100,00                | 7.400,00                       |                                | 7.400,00           |
| Item: 001  | 74,00                | 100,00           | 7.400,00    | 0,00                  | 0,00                          | 0,00                          | 100,00                | 7.400,00                       |                                | 7.400,00           |
| Produto: 35047 PICOLE DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES)           |                      |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 092 Nome: Lote 092   |                      | 400,00           | 2.376,00    | 0,00                  | 191,00                        | 0,00                          | 209,00                | 1.241,46                       |                                | 1.241,46           |
| Item: 001  | 5,94                 | 400,00           | 2.376,00    | 0,00                  | 191,00                        | 0,00                          | 209,00                | 1.241,46                       |                                | 1.241,46           |

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Enviado por: KARLANE DOSS, na versão: 55341



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024  
Saldos da licitação  
Pregão 000013/2023 - Eletrônico

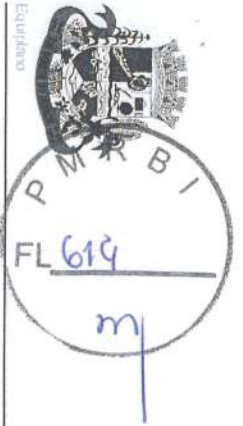
Página: 6

| Produto:   | Preço unitário atual                  | Quantidade atual | Valor atual                        | Qtde/Valor remanejado        | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|--|---------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 22184 POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS                         |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 093 Nome: Lote 093   |                                       | 300,00           | 1.779,00                           | 0,00                         | 91,00                         | 0,00                          | 209,00                |                                |                                | 1.239,37           |
| Item: 001  | 5,93                                  | 300,00           | 1.779,00                           | 0,00                         | 91,00                         | 0,00                          | 209,00                |                                |                                | 1.239,37           |
| Produto: 22185 POLVILHO DOCE 500 GRAMAS                          |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 097 Nome: Lote 097   |                                       | 30,00            | 117,90                             | 0,00                         | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 3,93                                  | 30,00            | 117,90                             | 0,00                         | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Produto: 211 QUIRERA COMESTIVEL 500 GRAMAS                       |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 098 Nome: Lote 098   |                                       | 1.000,00         | 880,00                             | 0,00                         | 1.000,00                      | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 0,88                                  | 1.000,00         | 880,00                             | 0,00                         | 1.000,00                      | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Produto: 31790 SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES                     |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 102 Nome: Lote 102   |                                       | 60,00            | 420,00                             | 0,00                         | 50,00                         | 0,00                          | 10,00                 |                                |                                | 70,00              |
| Item: 001  | 7,00                                  | 60,00            | 420,00                             | 0,00                         | 50,00                         | 0,00                          | 10,00                 |                                |                                | 70,00              |
| Produto: 212 SAGU TIPO 1 500 GRAMAS                              |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 103 Nome: Lote 103   |                                       | 100,00           | 225,00                             | 0,00                         | 81,00                         | 0,00                          | 19,00                 |                                |                                | 42,75              |
| Item: 001  | 2,25                                  | 100,00           | 225,00                             | 0,00                         | 81,00                         | 0,00                          | 19,00                 |                                |                                | 42,75              |
| Produto: 170 SAL REFINADO IODADO 1 KG                            |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 105 Nome: Lote 105   |                                       | 30,00            | 109,50                             | 0,00                         | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 3,65                                  | 30,00            | 109,50                             | 0,00                         | 30,00                         | 0,00                          | 0,00                  |                                |                                | 0,00               |
| Produto: 35048 SAL TEMPERADO FINO EMBALAGEM MINIMA DE 500 GRAMAS |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 107 Nome: Lote 107   |                                       | 1.000,00         | 12.750,00                          | 0,00                         | 211,00                        | 0,00                          | 789,00                |                                |                                | 10.059,75          |
| Item: 001  | 12,75                                 | 1.000,00         | 12.750,00                          | 0,00                         | 211,00                        | 0,00                          | 789,00                |                                |                                | 10.059,75          |
| Produto: 191 SALSICHA A GRANEL TIPO 1                            |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 109 Nome: Lote 109   |                                       | 50,00            | 687,50                             | 0,00                         | 29,00                         | 0,00                          | 21,00                 |                                |                                | 288,75             |
| Item: 001  | 13,75                                 | 50,00            | 687,50                             | 0,00                         | 29,00                         | 0,00                          | 21,00                 |                                |                                | 288,75             |
| Produto: 213 VINAGRE DE ALCOL EMBALAGEM COM 3 LITROS             |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| <b>Total do fornecedor: 223.063,60</b>                           |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| <b>115.155,26</b>  |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| <b>Código: 33879 - 6</b>   | <b>Nome: strapasson e araujo ltda</b> |                  | <b>CPF/CNPJ: 30.877.802/001-45</b> | <b>Telefone: 42991112304</b> |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 001 Nome: Lote 001   |                                       | 100,00           | 873,00                             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 100,00                |                                |                                | 873,00             |
| Item: 001  | 8,73                                  | 100,00           | 873,00                             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 100,00                |                                |                                | 873,00             |
| Produto: 217 ABACAXI   |                                       |                  |                                    |                              |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 008 Nome: Lote 008   |                                       | 20,00            | 454,80                             | 0,00                         | 8,00                          | 0,00                          | 12,00                 |                                |                                | 272,88             |
| Item: 001  | 22,74                                 | 20,00            | 454,80                             | 0,00                         | 8,00                          | 0,00                          | 12,00                 |                                |                                | 272,88             |

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARLANE DOSS, na versão: 55341

18/04/2024, 09:30:55



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024  
Saldos da Licitação  
Pregão 000013/2023 - Eletrônico

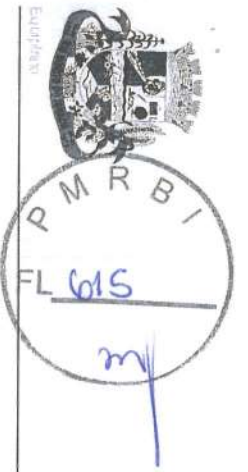
Página:7

| Produto:   | Pregão unitário atual | Quantidade atual | Valor atual | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|--|-----------------------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 387 ALHO  |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 013 Nome: Lote 013   |                       | 50,00            | 799,50      | 0,00                  | 0,00                          | 0,00                          | 50,00                 | 799,50                         |                                | 799,50             |
| Item: 001  | 15,99                 | 50,00            | 799,50      | 0,00                  | 0,00                          | 0,00                          | 50,00                 | 799,50                         |                                | 799,50             |
| Produto: 17782 AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS               |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 017 Nome: Lote 017   |                       | 1.000,00         | 3.740,00    | 0,00                  | 230,00                        | 0,00                          | 770,00                | 2.879,80                       |                                | 2.879,80           |
| Item: 001  | 3,74                  | 1.000,00         | 3.740,00    | 0,00                  | 230,00                        | 0,00                          | 770,00                | 2.879,80                       |                                | 2.879,80           |
| Produto: 193 BANANA CATURA   |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 019 Nome: Lote 019   |                       | 500,00           | 3.240,00    | 0,00                  | 110,00                        | 0,00                          | 390,00                | 2.527,20                       |                                | 2.527,20           |
| Item: 001  | 6,48                  | 500,00           | 3.240,00    | 0,00                  | 110,00                        | 0,00                          | 390,00                | 2.527,20                       |                                | 2.527,20           |
| Produto: 110 BATATA MONALISA                                       |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 022 Nome: Lote 022   |                       | 600,00           | 2.940,00    | 0,00                  | 600,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 4,90                  | 600,00           | 2.940,00    | 0,00                  | 600,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Produto: 26888 BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 023 Nome: Lote 023   |                       | 100,00           | 4.599,00    | 0,00                  | 36,00                         | 0,00                          | 64,00                 | 2.943,36                       |                                | 2.943,36           |
| Item: 001  | 45,99                 | 100,00           | 4.599,00    | 0,00                  | 36,00                         | 0,00                          | 64,00                 | 2.943,36                       |                                | 2.943,36           |
| Produto: 17790 CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG    |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 037 Nome: Lote 037   |                       | 200,00           | 1.396,00    | 0,00                  | 75,00                         | 0,00                          | 125,00                | 872,50                         |                                | 872,50             |
| Item: 001  | 6,98                  | 200,00           | 1.396,00    | 0,00                  | 75,00                         | 0,00                          | 125,00                | 872,50                         |                                | 872,50             |
| Produto: 182 CEBOLA NACIONAL                                       |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 038 Nome: Lote 038   |                       | 100,00           | 474,00      | 0,00                  | 100,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Item: 001  | 4,74                  | 100,00           | 474,00      | 0,00                  | 100,00                        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                           |                                | 0,00               |
| Produto: 219 CENOURA   |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 042 Nome: Lote 042   |                       | 300,00           | 2.040,00    | 0,00                  | 200,00                        | 0,00                          | 100,00                | 680,00                         |                                | 680,00             |
| Item: 001  | 6,80                  | 300,00           | 2.040,00    | 0,00                  | 200,00                        | 0,00                          | 100,00                | 680,00                         |                                | 680,00             |
| Produto: 28197 COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR                      |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 062 Nome: Lote 062   |                       | 200,00           | 1.398,00    | 0,00                  | 160,00                        | 0,00                          | 40,00                 | 279,60                         |                                | 279,60             |
| Item: 001  | 6,99                  | 200,00           | 1.398,00    | 0,00                  | 160,00                        | 0,00                          | 40,00                 | 279,60                         |                                | 279,60             |
| Produto: 155 LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS                           |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 067 Nome: Lote 067   |                       | 1.000,00         | 9.960,00    | 0,00                  | 180,00                        | 0,00                          | 820,00                | 8.167,20                       |                                | 8.167,20           |
| Item: 001  | 9,96                  | 1.000,00         | 9.960,00    | 0,00                  | 180,00                        | 0,00                          | 820,00                | 8.167,20                       |                                | 8.167,20           |
| Produto: 17775 MAÇA GALA   |                       |                  |             |                       |                               |                               |                       |                                |                                |                    |
| Lote: 069 Nome: Lote 069   |                       | 1.000,00         | 10.600,00   | 0,00                  | 30,00                         | 0,00                          | 970,00                | 10.282,00                      |                                | 10.282,00          |
| Item: 001  | 10,60                 | 1.000,00         | 10.600,00   | 0,00                  | 30,00                         | 0,00                          | 970,00                | 10.282,00                      |                                | 10.282,00          |

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emittido por: KARLAINE DOSS, na versao: 55341

18/04/2024 09:30:55



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024  
Saldos da Licitação  
Pregão 000013/2023 - Eletrônico

Página: 8

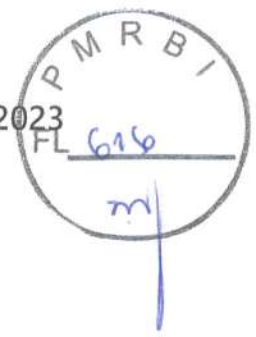
| Produto:  | Pregão unitário atual | Quantidade atual | Valor atual       | Qtde/Valor remanejado | Qtde requisitada com contrato | Qtde requisitada sem contrato | Quantidade requisitar com contrato | Valor requisitado com contrato | Valor requisitado sem contrato | Saldo a requisitar |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Produto: 205 MAMÃO FORMOSO                              |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 070 Nome: Lote 070                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 5,95                  | 1.000,00         | 5.950,00          | 0,00                  | 20,00                         | 0,00                          | 980,00                             | 5.831,00                       |                                | 5.831,00           |
|   |                       | 1.000,00         | 5.950,00          | 0,00                  | 20,00                         | 0,00                          | 980,00                             |                                |                                | 5.831,00           |
| Produto: 14861 MANGA                                    |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 073 Nome: Lote 073                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 2,95                  | 1.000,00         | 2.950,00          | 0,00                  | 615,00                        | 0,00                          | 385,00                             | 1.135,75                       |                                | 1.135,75           |
|   |                       | 1.000,00         | 2.950,00          | 0,00                  | 615,00                        | 0,00                          | 385,00                             |                                |                                | 1.135,75           |
| Produto: 1505 MELANCIA                                  |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 074 Nome: Lote 074                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 5,99                  | 600,00           | 3.594,00          | 0,00                  | 138,00                        | 0,00                          | 462,00                             | 2.767,38                       |                                | 2.767,38           |
|   |                       | 600,00           | 3.594,00          | 0,00                  | 138,00                        | 0,00                          | 462,00                             |                                |                                | 2.767,38           |
| Produto: 28402 MELÃO                                    |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 084 Nome: Lote 084                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 8,99                  | 1.000,00         | 8.990,00          | 0,00                  | 365,00                        | 0,00                          | 635,00                             | 5.708,65                       |                                | 5.708,65           |
|   |                       | 1.000,00         | 8.990,00          | 0,00                  | 365,00                        | 0,00                          | 635,00                             |                                |                                | 5.708,65           |
| Produto: 215 OVOS VERMELHOS EM BANDEJA                  |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 100 Nome: Lote 100                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 2,49                  | 500,00           | 1.245,00          | 0,00                  | 179,00                        | 0,00                          | 321,00                             | 799,29                         |                                | 799,29             |
|   |                       | 500,00           | 1.245,00          | 0,00                  | 179,00                        | 0,00                          | 321,00                             |                                |                                | 799,29             |
| Produto: 169 REPOLHO VERDE                              |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 104 Nome: Lote 104                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 4,99                  | 30,00            | 149,70            | 0,00                  | 15,00                         | 0,00                          | 15,00                              | 74,85                          |                                | 74,85              |
|   |                       | 30,00            | 149,70            | 0,00                  | 15,00                         | 0,00                          | 15,00                              |                                |                                | 74,85              |
| Produto: 22183 SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Lote: 108 Nome: Lote 108                                |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| Item: 001   | 6,73                  | 500,00           | 3.365,00          | 0,00                  | 172,00                        | 0,00                          | 328,00                             | 2.207,44                       |                                | 2.207,44           |
|   |                       | 500,00           | 3.365,00          | 0,00                  | 172,00                        | 0,00                          | 328,00                             |                                |                                | 2.207,44           |
| Produto: 173 TOMATE LONGA VIDA                          |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
|   |                       |                  |                   |                       |                               |                               |                                    |                                |                                |                    |
| <b>Total do fornecedor:</b>                             |                       |                  | <b>68.758,00</b>  |                       |                               |                               |                                    | <b>49.101,40</b>               |                                | <b>49.101,40</b>   |
| <b>TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>                              |                       |                  | <b>291.821,60</b> |                       |                               |                               |                                    | <b>164.256,66</b>              |                                | <b>164.256,66</b>  |

\* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARLAINE DOSS, na versão: 55341

18/04/2024 09:30:55

Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Eletrônico nº 13/2023



Strapasson e Araujo Kalany <strapassonearaujome@outlook.com>

qui, 18/04/2024 11:15

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia, temos interesse em prosseguir com este contrato por mais um

---

**From:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Sent:** Thursday, April 18, 2024 9:37:29 AM

**To:** Strapasson e Araujo Kalany <strapassonearaujome@outlook.com>; Strapasson & Araújo <strapassonaraujome@gmail.com>

**Subject:** Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Eletrônico nº 13/2023

Bom dia, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Segue em anexo, o saldo de cada empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

Att: Kariane Doss  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ: 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 593

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2023-PMRBI

FL 617

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 13/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, n° 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o n°. 038.530.869-85, à saber:

| Lote | Item | Produto   | Marca       | Un | Qtde     | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------------|----|----------|-------|-------------|
| 1    | 1    | ABACAXI   | ceasa       | UN | 100,00   | 8,73  | 873,00      |
| 8    | 1    | ALHO  | tropeiro    | KG | 20,00    | 22,74 | 454,80      |
| 13   | 1    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS               | vale fertil | UN | 50,00    | 15,99 | 799,50      |
| 17   | 1    | BANANA CATURA                                       | ceasa       | KG | 1.000,00 | 3,74  | 3.740,00    |
| 19   | 1    | BATATA MONALISA                                     | ceasa       | KG | 500,00   | 6,48  | 3.240,00    |
| 22   | 1    | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | picinini    | UN | 600,00   | 4,90  | 2.940,00    |
| 23   | 1    | CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG    | arcor       | UN | 100,00   | 45,99 | 4.599,00    |
| 37   | 1    | CEBOLA NACIONAL                                     | ceasa       | KG | 200,00   | 6,98  | 1.396,00    |
| 38   | 1    | CENOURA   | ceasa       | KG | 100,00   | 4,74  | 474,00      |
| 42   | 1    | COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR                      | adel        | UN | 300,00   | 6,80  | 2.040,00    |
| 62   | 1    | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS                         | tirol       | UN | 200,00   | 6,99  | 1.398,00    |
| 67   | 1    | MAÇA GALA   | ceasa       | KG | 1.000,00 | 9,96  | 9.960,00    |
| 69   | 1    | MAMÃO FORMOSO                                       | ceasa       | KG | 1.000,00 | 10,60 | 10.600,00   |
| 70   | 1    | MANGA   | ceasa       | KG | 1.000,00 | 5,95  | 5.950,00    |
| 73   | 1    | MELANCIA  | ceasa       | KG | 1.000,00 | 2,95  | 2.950,00    |

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:33:09 -03'00'

DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:0  
3853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:11:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRMI B I  
FL 594  
R B  
FL 618

|              |   |  |           |    |          |      |                  |
|--------------|---|--|-----------|----|----------|------|------------------|
| 74           | 1 | MELÃO                                    | ceasa     | KG | 600,00   | 5,99 | 3.594,00         |
| 84           | 1 | OVOS VERMELHOS EM BANDEJA                | da granja | DZ | 1.000,00 | 8,99 | 8.990,00         |
| 100          | 1 | REPOLHO VERDE                            | ceasa     | KG | 500,00   | 2,49 | 1.245,00         |
| 104          | 1 | SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG | zaeli     | UN | 30,00    | 4,99 | 149,70           |
| 108          | 1 | TOMATE LONGA VIDA                        | ceasa     | KG | 500,00   | 6,73 | 3.365,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |  |           |    |          |      | <b>68.758,00</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:33:32 -03'00'

DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:  
03853086985

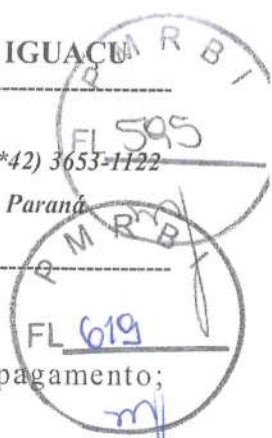
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:12:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:33:46 -03'00'

DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:0  
3853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:12:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 596

R 6030

- 1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 13/2023-PMRBI**.
- 1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.
- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24  
15:34:02 -03'00'

DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:  
03853086985

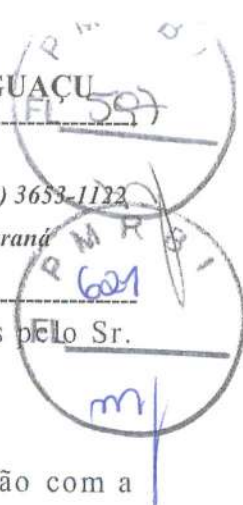
Assinado de forma  
digital por DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:03853086  
985  
Dados: 2023.04.25  
10:12:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1132  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".  
**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:34:17 -03'00'

DANIELA  
MARIA  
STRAPASSON:  
03853086985  
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B  
FL 598

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

R M R B  
FL 598

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:34:36 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
03853086985  
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:13:26 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
03853086985  
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985  
Dados: 2023.04.25 10:13:46 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 603  
FL 603

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-PMRBI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

| Lote         | Item | Produto   | Marca       | Un | Qtde     | Preço | Preço total      |
|--------------|------|---|-------------|----|----------|-------|------------------|
| 1            | 1    | ABACAXI   | ceasa       | UN | 100,00   | 8,73  | 873,00           |
| 8            | 1    | ALHO  | tropeiro    | KG | 20,00    | 22,74 | 454,80           |
| 13           | 1    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS               | vale fertil | UN | 50,00    | 15,99 | 799,50           |
| 17           | 1    | BANANA CATURA                                       | ceasa       | KG | 1.000,00 | 3,74  | 3.740,00         |
| 19           | 1    | BATATA MONALISA                                     | ceasa       | KG | 500,00   | 6,48  | 3.240,00         |
| 22           | 1    | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | picinini    | UN | 600,00   | 4,90  | 2.940,00         |
| 23           | 1    | CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG    | arcor       | UN | 100,00   | 45,99 | 4.599,00         |
| 37           | 1    | CEBOLA NACIONAL                                     | ceasa       | KG | 200,00   | 6,98  | 1.396,00         |
| 38           | 1    | CENOURA   | ceasa       | KG | 100,00   | 4,74  | 474,00           |
| 42           | 1    | COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR                      | adel        | UN | 300,00   | 6,80  | 2.040,00         |
| 62           | 1    | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS                         | tirol       | UN | 200,00   | 6,99  | 1.398,00         |
| 67           | 1    | MAÇA GALA   | ceasa       | KG | 1.000,00 | 9,96  | 9.960,00         |
| 69           | 1    | MAMÃO FORMOSO                                       | ceasa       | KG | 1.000,00 | 10,60 | 10.600,00        |
| 70           | 1    | MANGA   | ceasa       | KG | 1.000,00 | 5,95  | 5.950,00         |
| 73           | 1    | MELANCIA  | ceasa       | KG | 1.000,00 | 2,95  | 2.950,00         |
| 74           | 1    | MELÃO   | ceasa       | KG | 600,00   | 5,99  | 3.594,00         |
| 84           | 1    | OVOS VERMELHOS EM BANDEJA                           | da granja   | DZ | 1.000,00 | 8,99  | 8.990,00         |
| 100          | 1    | REPOLHO VERDE                                       | ceasa       | KG | 500,00   | 2,49  | 1.245,00         |
| 104          | 1    | SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG            | zaeli       | UN | 30,00    | 4,99  | 149,70           |
| 108          | 1    | TOMATE LONGA VIDA                                   | ceasa       | KG | 500,00   | 6,73  | 3.365,00         |
| <b>TOTAL</b> |      |   |             |    |          |       | <b>68.758,00</b> |

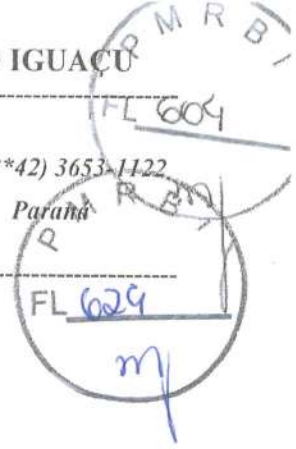
As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

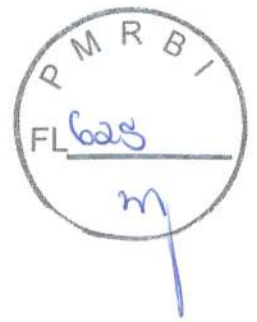
Data da assinatura: 24/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA STRAPASSON  
Detentor da Ata



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
CNPJ: 30.877.802/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

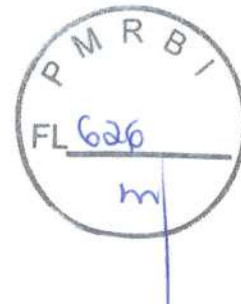
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:34 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **D0A8.417A.D463.129E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033295469-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.877.802/0001-45**  
Nome: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

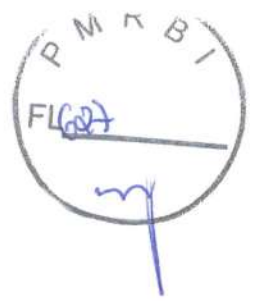
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.877.802/0001-45  
**Razão Social:** STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
**Endereço:** R INACIO KARPINSKI 805 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2024 a 01/05/2024

**Certificação Número:** 2024040208315912764526

Informação obtida em 16/04/2024 13:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 625

*m*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRAPASSON E ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.877.802/0001-45

Certidão nº: 26727008/2024

Expedição: 16/04/2024, às 13:57:26

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAPASSON E ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.877.802/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Eletrônico nº 13/2023



sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>

qui, 18/04/2024 10:57

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia, tudo bem, a empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, CNPJ 26.655.261/0001-33, aceita sim o aditivo.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Sent:** Thursday, April 18, 2024 9:36:03 AM

**To:** sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>

**Subject:** Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Eletrônico nº 13/2023

Bom dia, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditar o prazo do Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Segue em anexo, o saldo de cada empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

Att: Kariane Doss  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ: 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRB  
FL 585  
PMRB  
FL 630  
my

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023-PMRBI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lot e | Item | Produto  | Marca        | Un | Qtde   | Preço | Preço total |
|-------|------|--|--------------|----|--------|-------|-------------|
| 2     | 1    | ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS            | OLE          | UN | 50,00  | 12,99 | 649,50      |
| 3     | 1    | AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG                                   | CERTANO      | UN | 200,00 | 18,00 | 3.600,00    |
| 7     | 1    | AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML                                  | CRISTAL AZUL | UN | 300,00 | 2,16  | 648,00      |
| 9     | 1    | AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                            | SABOR SUL    | UN | 200,00 | 6,45  | 1.290,00    |
| 10    | 1    | AMIDO DE MILHO 1 KG  | DO ZE        | UN | 200,00 | 6,99  | 1.398,00    |
| 12    | 1    | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG             | SABOR SUL    | PC | 80,00  | 20,75 | 1.660,00    |
| 14    | 1    | BACON DEFUMADO   | CASCATINHA   | KG | 30,00  | 37,99 | 1.139,70    |
| 15    | 1    | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS | PECIN        | UN | 300,00 | 10,90 | 3.270,00    |
| 16    | 1    | BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)          | PECIN        | PC | 300,00 | 10,90 | 3.270,00    |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:29:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 631

|    |   |  |             |    |          |       |           |
|----|---|--|-------------|----|----------|-------|-----------|
| 18 | 1 | BANHA SUINA 6 KG   | CASCATINHA  | BD | 5,00     | 99,90 | 499,50    |
| 20 | 1 | BISCOITO AGUA E SAL<br>EMBALAGEM MÍNIMA 360<br>GRAMAS        | PICCININI   | PC | 500,00   | 3,90  | 1.950,00  |
| 21 | 1 | BISCOITO DOCE MAISENA<br>EMBALAGEM MÍNIMA 360<br>GRAMAS      | PICCININI   | PC | 300,00   | 3,90  | 1.170,00  |
| 24 | 1 | CAFÉ EM PO TRADICIONAL<br>ALTO VÁCUO 500 GRAMAS<br>(AMOSTRA) | MELITA      | CX | 200,00   | 20,80 | 4.160,00  |
| 25 | 1 | CALDO EMBALAGEM MÍNIMA<br>57 GRAMAS (DIVERSOS<br>SABORES)    | APTI        | CX | 100,00   | 2,48  | 248,00    |
| 26 | 1 | CANELA EM PO 35 GRAMAS                                       | INCAS       | UN | 50,00    | 2,60  | 130,00    |
| 27 | 1 | CANELA EM RAMA<br>EMBALAGEM MÍNIMA 10<br>GRAMAS              | INCAS       | UN | 50,00    | 3,35  | 167,50    |
| 28 | 1 | CANJICA DE MILHO 500<br>GRAMAS                               | SILOTI      | PC | 50,00    | 4,30  | 215,00    |
| 29 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRA<br>COM OSSO                             | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 35,90 | 10.770,00 |
| 30 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRAO  | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 35,98 | 10.794,00 |
| 31 | 1 | CARNE BOVINA COSTELA   | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 23,85 | 7.155,00  |
| 32 | 1 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª<br>QUALIDADE                           | DOIS IRMAOS | KG | 600,00   | 27,99 | 16.794,00 |
| 33 | 1 | CARNE SUINA BISTECA SEM<br>PELE                              | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 17,90 | 5.370,00  |
| 34 | 1 | CARNE SUINA COSTELA SEM<br>PELE                              | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 18,48 | 5.544,00  |
| 35 | 1 | CARNE SUINA PALETA   | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 15,99 | 4.797,00  |
| 36 | 1 | CARNE SUINA PERNIL   | DOIS IRMAOS | KG | 300,00   | 16,10 | 4.830,00  |
| 39 | 1 | CHA MATE NATURAL<br>SAQUINHO EMBALAGEM COM<br>25 UNIDADES    | LARANJEIRAS | CX | 500,00   | 4,70  | 2.350,00  |
| 40 | 1 | CHOCOLATE EM PÓ<br>CULINÁRIO 500 GRAMAS                      | ATALAIA     | UN | 200,00   | 12,85 | 2.570,00  |
| 41 | 1 | CHOCOLATE GRANULADO<br>500 GRAMAS                            | KIKAKAU     | PC | 100,00   | 10,90 | 1.090,00  |
| 44 | 1 | COXA E SOBRE-COXA DE<br>FRANGO CONGELADO S/<br>DORSO         | COPACOL     | KG | 1.000,00 | 9,95  | 9.950,00  |
| 45 | 1 | CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA<br>10 GRAMAS                          | INCAS       | UN | 20,00    | 3,35  | 67,00     |
| 48 | 1 | CREME DE LEITE 200<br>GRAMAS                                 | TERRA VIVA  | UN | 400,00   | 4,49  | 1.796,00  |
| 50 | 1 | ERVILHA EM CONSERVA<br>EMBALAGEM COM 2 KG                    | RAMY        | UN | 50,00    | 39,80 | 1.990,00  |

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

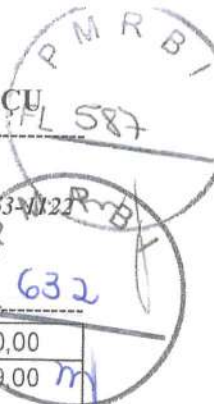
Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24  
15:30:33-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-4022  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



FL 632

|    |   |   |               |    |          |       |           |
|----|---|---|---------------|----|----------|-------|-----------|
| 52 | 1 | EXTRATO DE TOMATE 2 KG  | CIAFRIOS      | UN | 100,00   | 19,00 | 1.900,00  |
| 53 | 1 | FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG  | INDIANA       | PC | 150,00   | 7,86  | 1.179,00  |
| 55 | 1 | FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS  | ELDOLRADO     | PC | 50,00    | 7,99  | 399,50    |
| 56 | 1 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS                                    | APTI          | PC | 50,00    | 29,60 | 1.480,00  |
| 57 | 1 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS   | APTI          | UN | 500,00   | 9,49  | 4.745,00  |
| 58 | 1 | FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES                               | TRES CORAÇÕES | CX | 50,00    | 5,58  | 279,00    |
| 59 | 1 | GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)                                       | LA REND       | CX | 500,00   | 1,26  | 630,00    |
| 63 | 1 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS                                       | AURORA        | UN | 500,00   | 19,30 | 9.650,00  |
| 64 | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES.             | AMANHECER     | CX | 300,00   | 70,80 | 21.240,00 |
| 65 | 1 | LINGUIÇA DEFUMADA MISTA   | CASCATINHA    | KG | 50,00    | 25,98 | 1.299,00  |
| 66 | 1 | LINGUICINHA MISTA   | CASCATINHA    | KG | 1.000,00 | 17,99 | 17.990,00 |
| 68 | 1 | MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1 KG                                      | PICININI      | PC | 30,00    | 7,80  | 234,00    |
| 72 | 1 | MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS  | DUALIS        | UN | 200,00   | 4,87  | 974,00    |
| 76 | 1 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS  | SABOR SUL     | UN | 200,00   | 5,05  | 1.010,00  |
| 77 | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG  | RAMY          | UN | 50,00    | 39,80 | 1.990,00  |
| 78 | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS  | RAMY          | UN | 50,00    | 3,99  | 199,50    |
| 79 | 1 | MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)                                     | APTI          | UN | 100,00   | 5,99  | 599,00    |
| 82 | 1 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML  | COAMO         | UN | 500,00   | 9,49  | 4.745,00  |
| 85 | 1 | PANETONE FRUTAS 500 GRAMAS  | FESTONE       | UN | 600,00   | 12,99 | 7.794,00  |
| 89 | 1 | PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS                                 | OLE           | UN | 50,00    | 12,99 | 649,50    |
| 90 | 1 | PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, SABORES DIVERSOS; | MK            | CX | 100,00   | 60,00 | 6.000,00  |
| 91 | 1 | PICOLÉ DE LEITE (CAIXA  | MK            | CX | 100,00   | 74,00 | 7.400,00  |

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33 348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
5  
Dados: 2023.04.24 15:30:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3655-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 588  
FL 633  
m

|              |   |   |             |    |          |       |                   |
|--------------|---|---|-------------|----|----------|-------|-------------------|
|              |   | COM 40 UNIDADES) CAIXA<br>COM 40 UNIDADES,<br>DIVERSOS SABORES; |             |    |          |       |                   |
| 92           | 1 | POLVILHO AZEDO 500<br>GRAMAS                                    | PRATA       | UN | 400,00   | 5,94  | 2.376,00          |
| 93           | 1 | POLVILHO DOCE 500<br>GRAMAS                                     | PRATA       | UN | 300,00   | 5,93  | 1.779,00          |
| 97           | 1 | QUIRERA COMESTÍVEL 500<br>GRAMAS                                | CINDERELA   | UN | 30,00    | 3,93  | 117,90            |
| 98           | 1 | SUCO EM PÓ 25G VARIOS<br>SABORES                                | TRINK       | UN | 1.000,00 | 0,88  | 880,00            |
| 102          | 1 | SAGU TIPO 1 500 GRAMAS  | PRATA       | PC | 60,00    | 7,00  | 420,00            |
| 103          | 1 | SAL REFINADO IODADO 1 KG  | BOM DE MESA | PC | 100,00   | 2,25  | 225,00            |
| 105          | 1 | SAL TEMPERADO FINO<br>EMBALAGEM MINIMA DE 500<br>GRAMAS         | TROPEIRO    | UN | 30,00    | 3,65  | 109,50            |
| 107          | 1 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1  | GIBOM       | KG | 1.000,00 | 12,75 | 12.750,00         |
| 109          | 1 | VINAGRE DE ÁLCOOL<br>EMBALAGEM COM 3 LITROS                     | CHEMIM      | UN | 50,00    | 13,75 | 687,50            |
| <b>TOTAL</b> |   |   |             |    |          |       | <b>223.063,60</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
Dados: 2023.04.24  
15:31:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

FL 634

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333

48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24  
15:31:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 590

635

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

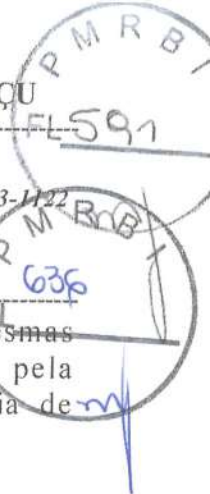
Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24  
15:31:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

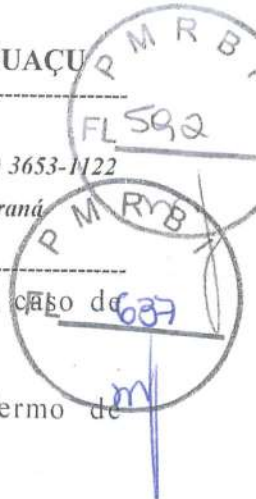
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33915348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:32:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.04.24 15:32:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133  
Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133  
Dados: 2023.04.24 14:27:10 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lote | Item | Produto  | Marca        | Un | Qtde   | Preço | Preço total |
|------|------|--|--------------|----|--------|-------|-------------|
| 2    | 1    | ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS            | OLE          | UN | 50,00  | 12,99 | 649,50      |
| 3    | 1    | AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG                                   | CERTANO      | UN | 200,00 | 18,00 | 3.600,00    |
| 7    | 1    | AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML                                  | CRISTAL AZUL | UN | 300,00 | 2,16  | 648,00      |
| 9    | 1    | AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS                            | SABOR SUL    | UN | 200,00 | 6,45  | 1.290,00    |
| 10   | 1    | AMIDO DE MILHO 1 KG  | DO ZE        | UN | 200,00 | 6,99  | 1.398,00    |
| 12   | 1    | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG             | SABOR SUL    | PC | 80,00  | 20,75 | 1.660,00    |
| 14   | 1    | BACON DEFUMADO   | CASCATINHA   | KG | 30,00  | 37,99 | 1.139,70    |
| 15   | 1    | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS | PECIN        | UN | 300,00 | 10,90 | 3.270,00    |
| 16   | 1    | BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)          | PECIN        | PC | 300,00 | 10,90 | 3.270,00    |
| 18   | 1    | BANHA SUINA 6 KG   | CASCATINHA   | BD | 5,00   | 99,90 | 499,50      |
| 20   | 1    | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS              | PICCININI    | PC | 500,00 | 3,90  | 1.950,00    |
| 21   | 1    | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS            | PICCININI    | PC | 300,00 | 3,90  | 1.170,00    |
| 24   | 1    | CAFÉ EM PO TRADICIONAL ALTO VÁCUO 500 GRAMAS (AMOSTRA)       | MELITA       | CX | 200,00 | 20,80 | 4.160,00    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 600



|    |   |   |               |    |          |       |           |
|----|---|---|---------------|----|----------|-------|-----------|
| 25 | 1 | CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) | APTI          | CX | 100,00   | 2,48  | 248,00    |
| 26 | 1 | CANELA EM PO 35 GRAMAS                              | INCAS         | UN | 50,00    | 2,60  | 130,00    |
| 27 | 1 | CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS           | INCAS         | UN | 50,00    | 3,35  | 167,50    |
| 28 | 1 | CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS                         | SILOTI        | PC | 50,00    | 4,30  | 215,00    |
| 29 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO                       | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 35,90 | 10.770,00 |
| 30 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRAO                               | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 35,98 | 10.794,00 |
| 31 | 1 | CARNE BOVINA COSTELA                                | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 23,85 | 7.155,00  |
| 32 | 1 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE                     | DOIS IRMAOS   | KG | 600,00   | 27,99 | 16.794,00 |
| 33 | 1 | CARNE SUINA BISTECA SEM PELE                        | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 17,90 | 5.370,00  |
| 34 | 1 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE                        | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 18,48 | 5.544,00  |
| 35 | 1 | CARNE SUINA PALETA                                  | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 15,99 | 4.797,00  |
| 36 | 1 | CARNE SUINA PERNIL                                  | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00   | 16,10 | 4.830,00  |
| 39 | 1 | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | LARANJEIRAS   | CX | 500,00   | 4,70  | 2.350,00  |
| 40 | 1 | CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS                | ATALAIA       | UN | 200,00   | 12,85 | 2.570,00  |
| 41 | 1 | CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS                      | KIKAKAU       | PC | 100,00   | 10,90 | 1.090,00  |
| 44 | 1 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO      | COPACOL       | KG | 1.000,00 | 9,95  | 9.950,00  |
| 45 | 1 | CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS                    | INCAS         | UN | 20,00    | 3,35  | 67,00     |
| 48 | 1 | CREME DE LEITE 200 GRAMAS                           | TERRA VIVA    | UN | 400,00   | 4,49  | 1.796,00  |
| 50 | 1 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG              | RAMY          | UN | 50,00    | 39,80 | 1.990,00  |
| 52 | 1 | EXTRATO DE TOMATE 2 KG                              | CIAFRIOS      | UN | 100,00   | 19,00 | 1.900,00  |
| 53 | 1 | FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG                        | INDIANA       | PC | 150,00   | 7,86  | 1.179,00  |
| 55 | 1 | FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS                        | ELDOLRADO     | PC | 50,00    | 7,99  | 399,50    |
| 56 | 1 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS      | APTI          | PC | 50,00    | 29,60 | 1.480,00  |
| 57 | 1 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS                   | APTI          | UN | 500,00   | 9,49  | 4.745,00  |
| 58 | 1 | FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES | TRES CORAÇÕES | CX | 50,00    | 5,58  | 279,00    |
| 59 | 1 | GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)         | LA REND       | CX | 500,00   | 1,26  | 630,00    |
| 63 | 1 | LEITE EM PO INTEGRAL                                | AURORA        | UN | 500,00   | 19,30 | 9.650,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 601



| INSTANTANEO 400 GRAMAS |   |  |             |    |          |       |                   |
|------------------------|---|--|-------------|----|----------|-------|-------------------|
| 64                     | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA<br>1 LT COM 12 UNIDADES<br>CAIXA COM 12 UNIDADES.                | AMANHECER   | CX | 300,00   | 70,80 | 21.240,00         |
| 65                     | 1 | LINGUIÇA DEFUMADA MISTA  | CASCATINHA  | KG | 50,00    | 25,98 | 1.299,00          |
| 66                     | 1 | LINGUICINHA MISTA  | CASCATINHA  | KG | 1.000,00 | 17,99 | 17.990,00         |
| 68                     | 1 | MACARRÃO SÊMOLA COM<br>OVOS TIPO ESPAGUETE 1 KG  | PICCININI   | PC | 30,00    | 7,80  | 234,00            |
| 72                     | 1 | MARGARINA COM SAL 500<br>GRAMAS  | DUALIS      | UN | 200,00   | 4,87  | 974,00            |
| 76                     | 1 | MILHO PARA PIPOCA 500<br>GRAMAS  | SABOR SUL   | UN | 200,00   | 5,05  | 1.010,00          |
| 77                     | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA<br>EMBALAGEM COM 2 KG  | RAMY        | UN | 50,00    | 39,80 | 1.990,00          |
| 78                     | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA<br>200 GRAMAS  | RAMY        | UN | 50,00    | 3,99  | 199,50            |
| 79                     | 1 | MISTURA P/ BOLO 450<br>GRAMAS (DIVERSOS<br>SABORES)  | APTI        | UN | 100,00   | 5,99  | 599,00            |
| 82                     | 1 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900<br>ML  | COAMO       | UN | 500,00   | 9,49  | 4.745,00          |
| 85                     | 1 | PANETONE FRUTAS 500<br>GRAMAS  | FESTONE     | UN | 600,00   | 12,99 | 7.794,00          |
| 89                     | 1 | PÊSSEGO EM CALDA LATA<br>EMBALAGEM MÍNIMA 430<br>GRAMAS                                    | OLE         | UN | 50,00    | 12,99 | 649,50            |
| 90                     | 1 | PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA<br>COM 40 UNIDADES) CAIXA<br>COM 40 UNIDADES, SABORES<br>DIVERSOS; | MK          | CX | 100,00   | 60,00 | 6.000,00          |
| 91                     | 1 | PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM<br>40 UNIDADES) CAIXA COM 40<br>UNIDADES, DIVERSOS<br>SABORES;  | MK          | CX | 100,00   | 74,00 | 7.400,00          |
| 92                     | 1 | POLVILHO AZEDO 500<br>GRAMAS   | PRATA       | UN | 400,00   | 5,94  | 2.376,00          |
| 93                     | 1 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS   | PRATA       | UN | 300,00   | 5,93  | 1.779,00          |
| 97                     | 1 | QUIRERA COMESTÍVEL 500<br>GRAMAS   | CINDERELA   | UN | 30,00    | 3,93  | 117,90            |
| 98                     | 1 | SUCO EM PÓ 25G VARIOS<br>SABORES   | TRINK       | UN | 1.000,00 | 0,88  | 880,00            |
| 102                    | 1 | SAGU TIPO 1 500 GRAMAS   | PRATA       | PC | 60,00    | 7,00  | 420,00            |
| 103                    | 1 | SAL REFINADO IODADO 1 KG   | BOM DE MESA | PC | 100,00   | 2,25  | 225,00            |
| 105                    | 1 | SAL TEMPERADO FINO<br>EMBALAGEM MINIMA DE 500<br>GRAMAS                                    | TROPEIRO    | UN | 30,00    | 3,65  | 109,50            |
| 107                    | 1 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1   | GIBOM       | KG | 1.000,00 | 12,75 | 12.750,00         |
| 109                    | 1 | VINAGRE DE ÁLCOOL<br>EMBALAGEM COM 3 LITROS  | CHEMIM      | UN | 50,00    | 13,75 | 687,50            |
| <b>TOTAL</b>           |   |  |             |    |          |       | <b>223.063,60</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I  
FL 603  
m

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

M R B I  
FL 641  
m

Data da assinatura: 24/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

Detentor da Ata



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI  
CNPJ: 26.655.261/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:05 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **2754.0B94.326A.A629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033295563-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.261/0001-33**

Nome: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.655.261/0001-33  
Certidão n°: 26728473/2024  
Expedição: 16/04/2024, às 14:02:23  
Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.655.261/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.655.261/0001-33  
**Razão Social:** IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME  
**Endereço:** EST PAIQUERE SN SALA 01 / PAIQUERE / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040505345004252627

Informação obtida em 16/04/2024 14:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/04/2024

**Ao Departamento de Contabilidade**  
**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**  
**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMRBI, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 e 56/2023 - PMRBI.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mediante o pedido de contratação de saldo, na solicitação feita em anexo, para mais 12 (doze) meses, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

**Kariane Doss**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de Abril de 2024.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Contratação de saldo Pregão Eletrônico 13/2023 PMRBI.**

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55 e 56 /2023. PMRBI**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Material de Consumo

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### MEMORANDO INTERNO

**Ao Departamento de Compras**

**Assunto:** Contratação de saldo restante.

Ata de Registro de Preços nº 55/2023 – PMRBI;

Ata de Registro de Preços nº 56/2023 – PMRBI;

**Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMRBI.**

**Fornecedores:**

STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.887.802/0001-45;

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33;

**Objeto:** Contratação de saldo, para mais 12 (doze) meses – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos serviços, conforme anexo dos saldos de licitação.

A aquisição dos itens solicitados se faz devido, necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em coletivos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os coletivos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, a serem usados na manutenção das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, o processo se faz necessário para contribuir no andamento das atividades desenvolvidas nos projetos sociais, que atendem crianças, adolescentes, idosos e suas

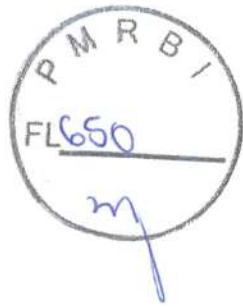


**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19/04/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Atas de registro de preços nº 55 e 56/2023 – PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

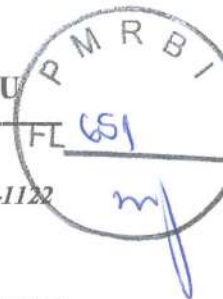
Atenciosamente,

*Kariane Doss.*

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2024-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIO  
BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A  
EMPRESA IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI,  
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PREÇO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

| Lote      | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Un | Qtde   | Preço unitário | Preço total |
|-----------|------|--|------------------|----|--------|----------------|-------------|
| LOTE: 003 | 1    | AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG                                   | CERTANO          | UN | 11,00  | 18,00          | 198,00      |
| LOTE: 007 | 1    | AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML                                  | CRISTAL AZUL     | UN | 240,00 | 2,16           | 518,40      |
| LOTE: 010 | 1    | AMIDO DE MILHO 1 KG  | DO ZE            | UN | 122,00 | 6,99           | 852,78      |
| LOTE: 012 | 1    | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG             | SABOR SUL        | PC | 16,00  | 20,75          | 332,00      |
| LOTE: 015 | 1    | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS | PECIN            | UN | 30,00  | 10,90          | 327,00      |
| LOTE: 1   | 1    | BALA MASTIGÁVEL MACIA 600                                    | PECIN            | PC | 115,00 | 10,90          | 1.253,50    |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Data: 2024.04.24 10:25:10 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:26  
655261000133

Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000133  
Data: 2024.04.24 10:22:00  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|           |   |  |               |    |        |       |           |
|-----------|---|--|---------------|----|--------|-------|-----------|
| 016       |   | GRAMAS (DIVERSOS SABORES)                              |               |    |        |       |           |
| LOTE: 020 | 1 | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS        | PICPININI     | PC | 55,00  | 3,90  | 214,50    |
| LOTE: 024 | 1 | CAFÉ EM PO TRADICIONAL ALTO VÁCUO 500 GRAMAS (AMOSTRA) | MELITA        | CX | 13,00  | 20,80 | 270,40    |
| LOTE: 028 | 1 | CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS                            | SILOTI        | PC | 14,00  | 4,30  | 60,20     |
| LOTE: 029 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO                          | DOIS IRMAOS   | KG | 101,80 | 35,90 | 3.654,62  |
| LOTE: 030 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRAO                                  | DOIS IRMAOS   | KG | 271,70 | 35,98 | 9.775,77  |
| LOTE: 031 | 1 | CARNE BOVINA COSTELA                                   | DOIS IRMAOS   | KG | 273,00 | 23,85 | 6.511,05  |
| LOTE: 032 | 1 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE                        | DOIS IRMAOS   | KG | 386,00 | 27,99 | 10.804,14 |
| LOTE: 033 | 1 | CARNE SUINA BISTECA SEM PELE                           | DOIS IRMAOS   | KG | 262,00 | 17,90 | 4.689,80  |
| LOTE: 034 | 1 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE                           | DOIS IRMAOS   | KG | 236,50 | 18,48 | 4.370,52  |
| LOTE: 035 | 1 | CARNE SUINA PALETA                                     | DOIS IRMAOS   | KG | 300,00 | 15,99 | 4.797,00  |
| LOTE: 036 | 1 | CARNE SUINA PERNIL                                     | DOIS IRMAOS   | KG | 215,00 | 16,10 | 3.461,50  |
| LOTE: 040 | 1 | CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS                   | ATALAIA       | UN | 14,00  | 12,85 | 179,90    |
| LOTE: 041 | 1 | CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS                         | KIKAKAU       | PC | 69,00  | 10,90 | 752,10    |
| LOTE: 048 | 1 | CREME DE LEITE 200 GRAMAS                              | TERRA VIVA    | UN | 269,00 | 4,49  | 1.207,81  |
| LOTE: 050 | 1 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG                 | RAMY          | UN | 9,00   | 39,80 | 358,20    |
| LOTE: 052 | 1 | EXTRATO DE TOMATE 2 KG                                 | CIAFRIOS      | UN | 30,00  | 19,00 | 570,00    |
| LOTE: 053 | 1 | FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG                           | INDIANA       | PC | 38,00  | 7,86  | 298,68    |
| LOTE: 055 | 1 | FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS                           | ELDOLRADO     | PC | 17,00  | 7,99  | 135,83    |
| LOTE: 056 | 1 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS         | APTI          | PC | 25,00  | 29,60 | 740,00    |
| LOTE: 057 | 1 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS                      | APTI          | UN | 378,00 | 9,49  | 3.587,22  |
| LOTE: 058 | 1 | FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES    | TRES CORAÇÕES | CX | 45,00  | 5,58  | 251,10    |
| LOTE: 059 | 1 | GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)            | LA REND       | CX | 159,00 | 1,26  | 200,34    |
| LOTE: 063 | 1 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS            | AURORA        | UN | 210,00 | 19,30 | 4.053,00  |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:25:21 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:266  
55261000133

Assinado de forma digital por  
IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26653261000133  
Dados: 2024.04.24 10:25:26  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|           |   |   |             |    |        |       |           |
|-----------|---|---|-------------|----|--------|-------|-----------|
| LOTE: 064 | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES.             | AMANHECER   | CX | 96,00  | 70,80 | 6.796,80  |
| LOTE: 065 | 1 | LINGUIÇA DEFUMADA MISTA   | CASCATINHA  | KG | 27,00  | 25,98 | 701,46    |
| LOTE: 066 | 1 | LINGUICINHA MISTA   | CASCATINHA  | KG | 752,00 | 17,99 | 13.528,48 |
| LOTE: 072 | 1 | MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS  | DUALIS      | UN | 27,00  | 4,87  | 131,49    |
| LOTE: 076 | 1 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS  | SABOR SUL   | UN | 20,00  | 5,05  | 101,00    |
| LOTE: 077 | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG  | RAMY        | UN | 2,00   | 39,80 | 79,60     |
| LOTE: 078 | 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS  | RAMY        | UN | 30,00  | 3,99  | 119,70    |
| LOTE: 085 | 1 | PANETONE FRUTAS 500 GRAMAS  | FESTONE     | UN | 350,00 | 12,99 | 4.546,50  |
| LOTE: 089 | 1 | PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS                                 | OLE         | UN | 21,00  | 12,99 | 272,79    |
| LOTE: 090 | 1 | PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, SABORES DIVERSOS; | MK          | CX | 68,50  | 60,00 | 4.110,00  |
| LOTE: 091 | 1 | PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, DIVERSOS SABORES;  | MK          | CX | 100,00 | 74,00 | 7.400,00  |
| LOTE: 092 | 1 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS   | PRATA       | UN | 209,00 | 5,94  | 1.241,46  |
| LOTE: 093 | 1 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS  | PRATA       | UN | 209,00 | 5,93  | 1.239,37  |
| LOTE: 102 | 1 | SAGU TIPO 1 500 GRAMAS  | PRATA       | PC | 10,00  | 7,00  | 70,00     |
| LOTE: 103 | 1 | SAL REFINADO IODADO 1 KG  | BOM DE MESA | PC | 19,00  | 2,25  | 42,75     |
| LOTE: 107 | 1 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1  | GIBOM       | KG | 789,00 | 12,75 | 10.059,75 |
| LOTE: 109 | 1 | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS  | CHEMIM      | UN | 21,00  | 13,75 | 288,75    |

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 115.155,26** (cento e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 24/04/2024 e terminando em 23/04/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

SEZAR AUGUSTO  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:25:30  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
IARA FERREIS DA SILVA  
DAMBROSIO/2665261000133  
Dados: 2024.04.24 10:33:03  
-03'00'



Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:25:40 -03'00'

IARA TERRES  
DA SILVA  
DAMBROSKI:26  
655261000133

Assinado de forma  
digital por IARA  
TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:2665526  
1000133  
Dados: 2024.04.24  
10:33:23 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:25:51 -03'00'

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI  
Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133  
Dados: 2024.04.24 10:33:40 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 13/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

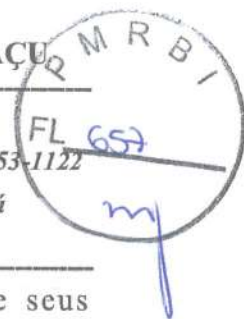
## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:26:02 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:266  
55261000133  
Assinado de forma digital por  
IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000133  
Dados: 2024.04.24 10:34:02  
-03'00'



(Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### ***Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:***

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

#### ***Parágrafo Terceiro: Do gestor:***

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico=financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:26:13  
-05'00'

IARA TERRES DA  
SILVA  
DAMBROSKI:26655  
261000133

Assinado de forma digital por IARA  
TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000133  
Dados: 2024.04.24 10:34:16 -05'00'



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de abril de 2024.

SEZAR  
AUGUSTO

BOVINO:33348  
170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24  
10:26:26 -03'00'

IARA TERRES DA  
SILVA

DAMBROSKI:26  
655261000133

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
CONTRATADA

Assinado de forma digital  
por IARA TERRES DA SILVA  
DAMBROSKI:26655261000  
133  
Dados: 2024.04.24 10:34:36  
-03'00'

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Extrato de contrato**

**Contrato Administrativo nº. 70/2024-PMRBI**

**Pregão Eletrônico nº. 13/2023-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor total: R\$ 115.155,26 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Material de Consumo**

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: 24/04/2024 à 23/04/2025.

Data de assinatura: 24/04/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 71/2024-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA  
STRAPASSON & ARAÚJO LTDA,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 13/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **STRAPASSON & ARAÚJO LTDA**, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. **DANIELA MARIA STRAPASSON**, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PREÇO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

| Lote      | Item | Descrição do produto                  | Marca do produto | Un | Qtde   | Preço unitário | Preço total |
|-----------|------|---------------------------------------|------------------|----|--------|----------------|-------------|
| LOTE: 001 | 1    | ABACAXI                               | ceasa            | UN | 100,00 | 8,73           | 873,00      |
| LOTE: 008 | 1    | ALHO                                  | tropeiro         | KG | 12,00  | 22,74          | 272,88      |
| LOTE: 013 | 1    | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS | vale fertil      | UN | 50,00  | 15,99          | 799,50      |

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:29:10 -03'00'

STRAPASSON E  
ARAÚJO  
LTDA:30877802  
000145

Assinado de forma  
digital por STRAPASSON  
E ARAÚJO  
LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24  
11:15:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



|           |   |  |           |    |        |       |           |
|-----------|---|--|-----------|----|--------|-------|-----------|
| LOTE: 017 | 1 | BANANA CATURA                                    | ceasa     | KG | 770,00 | 3,74  | 2.879,80  |
| LOTE: 019 | 1 | BATATA MONALISA                                  | ceasa     | KG | 390,00 | 6,48  | 2.527,20  |
| LOTE: 023 | 1 | CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG | arcor     | UN | 64,00  | 45,99 | 2.943,36  |
| LOTE: 037 | 1 | CEBOLA NACIONAL                                  | ceasa     | KG | 125,00 | 6,98  | 872,50    |
| LOTE: 042 | 1 | COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR                   | adel      | UN | 100,00 | 6,80  | 680,00    |
| LOTE: 062 | 1 | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS                      | tirol     | UN | 40,00  | 6,99  | 279,60    |
| LOTE: 067 | 1 | MAÇA GALA  | ceasa     | KG | 820,00 | 9,96  | 8.167,20  |
| LOTE: 069 | 1 | MAMÃO FORMOSO                                    | ceasa     | KG | 970,00 | 10,60 | 10.282,00 |
| LOTE: 070 | 1 | MANGA  | ceasa     | KG | 980,00 | 5,95  | 5.831,00  |
| LOTE: 073 | 1 | MELANCIA   | ceasa     | KG | 385,00 | 2,95  | 1.135,75  |
| LOTE: 074 | 1 | MELÃO  | ceasa     | KG | 462,00 | 5,99  | 2.767,38  |
| LOTE: 084 | 1 | OVOS VERMELHOS EM BANDEJA                        | da granja | DZ | 635,00 | 8,99  | 5.708,65  |
| LOTE: 100 | 1 | REPOLHO VERDE                                    | ceasa     | KG | 321,00 | 2,49  | 799,29    |
| LOTE: 104 | 1 | SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG         | zaeli     | UN | 15,00  | 4,99  | 74,85     |
| LOTE: 108 | 1 | TOMATE LONGA VIDA                                | ceasa     | KG | 328,00 | 6,73  | 2.207,44  |

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 49.101,40 (quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 24/04/2024 e terminando em 23/04/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:29:19 -03'00'

STRAPASSON E  
ARAUJO  
LTDA:30877802  
000145

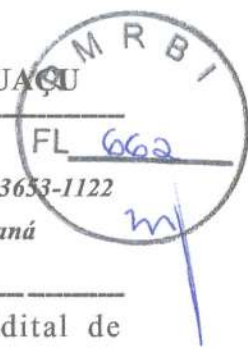
Assinado de forma digital por STRAPASSON E / LTDA:30877802  
Dados: 2024.04.24 11:15:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:29:28 -03'00'

STRAPASSON E  
ARAUJO  
LTDA:308778020  
00145

Assinado de forma digital  
por STRAPASSON E  
ARAUJO  
LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24  
11:16:06 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 663

6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:29:38  
-03'00'

STRAPASSON E  
ARAUJO  
LTDA:30877802  
000145

Assinado de forma  
digital por  
STRAPASSON E ARAUJO  
LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24  
11:16:21 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 669

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:29:47 -03'00'

STRAPASSON E  
ARAÚJO  
LTDA:3087780200  
0145

Assinado de forma digital  
por STRAPASSON E  
ARAÚJO  
LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24 11:16:36  
-03'00'



compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### *Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:*

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

#### *Parágrafo Terceiro: Do gestor:*

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817  
Dados: 2024.04.24 10:29:57 -03'00'

Assinado de forma digital por STRAPASSON E ARAUJO LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24 11:16:48 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de abril de 2024.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.04.24 10:30:07 -03'00'

STRAPASSON E ARAUJO  
LTDA:30877802000145  
Assinado de forma digital por STRAPASSON E ARAUJO LTDA:30877802000145  
Dados: 2024.04.24 11:17:18 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. n°.

\_\_\_\_\_  
RG. n°.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 71/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 13/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: STRAPASSON & ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. DANIELA MARIA STRAPASSON, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor total: R\$ 49.101,40 (quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: 24/04/2024 à 23/04/2025.

Data de assinatura: 24/04/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 29/2023-PMRBI  
Processo de Chamada Pública nº. 4/2022-PMRBI  
Inscrição nº. 19/2022-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nílice Terezinha Zanetti, nº 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 85.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER MALESTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. 709.031.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.  
Objeto: Contratação de serviços médicos.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.  
DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).  
Data de assinatura: 23/04/2024.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 16/2023-PMRBI  
Processo de Dispensa nº. 3/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: ARDENAR ANTONIO TREMBUL, brasileiro, músico, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 5.283.419-8/SS/PR e inscrito no CPF sob o nº. 718.322.039-72.  
Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, 270 - Lote 11, da Quadra 16, Rio Bonito do Iguaçu, PR.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024.  
DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Data de Assinatura: 23/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 70/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 28/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paqueta, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.508.669-10.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Valor total: R\$ 115.155,26 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).  
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6400-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Prazo de vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025.  
Data de assinatura: 24/04/2024.  
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 71/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 13/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: STRAFASSON & ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. DANIELA MARIA STRAFASSON, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.350.869-85.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Valor total: R\$ 49.181,40 (quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta centavos).  
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6400-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6510-1065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Prazo de vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025.  
Data de assinatura: 24/04/2024.  
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 6/2024-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2001, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº. 212/2023, torna público que às 09:30 horas (nove e trinta horas), do dia 10/05/2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE. O edital e seu anexo poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal ou Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de abril de 2024.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 25/2023-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: RENATO SENS, com sede na Rua Marins Gonçalves de Almeida, nº. 268, CEP 85.340-000, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.984.093/0001-82, representada pelo Sr. RENATO SENS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.306.765-TSSP/PR e CPF/MF sob o nº. 008.804.929-50.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda, chapacepo, ferralaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de abril de 2024 até 25 de abril de 2025.  
Data de Assinatura: 25/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 26/2023-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: VALDEMAR BELLO DE FREITAS, com sede na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, s/n, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 35.172.773/0001-30, representada pelo Sr. VALDEMAR BELLO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3530054 e CPF/MF sob o nº. 706.209.979-15.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda, chapacepo, ferralaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de abril de 2024 até 25 de abril de 2025.  
Data de Assinatura: 25/04/2024.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 27/2023-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: VERLEI MATHOSO DE FREITAS & CIA LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, 611, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.832.661/0001-37, representada pelo Sr. VERLEI MATHOSO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.130.918/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 333.359.749-7.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda, chapacepo, ferralaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de abril de 2024 até 25 de abril de 2025.  
Data de Assinatura: 25/04/2024.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 28/2023-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 28/2022-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: T. RODRIGUES BARONI RECUPERADORA DE VEICULOS, com sede na Avenida Salvador Raimundo, 307, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 26.936.625/0001-14, representada pelo Sr. TÁIS RODRIGUES BARONI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.507.908-VSSP e CPF/MF sob o nº. 083.097.889-59.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda, chapacepo, ferralaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de abril de 2024 até 25 de abril de 2025.  
Data de Assinatura: 25/04/2024.

# LABIRINTO

ESCAPE

TRAP

Comece aqui

# 7 ERROS

**JOGO DOS 7 ERROS**

XIII! ATÉ A MÔNICA COLOCAR A CONVERSA EM DIA.

... DÁ TEMPO DE SOBRA PARA ACHAR AS 7 DIFERENÇAS QUE EXISTEM ENTRE AS DUAS CENAS, VAMOS LÁ?